



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 134, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e considerando, ainda, o disposto na [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 375 da [Portaria nº 172, de 10 de abril de 2017](#), publicada no DMPF-e Nº 72/2017 – Administrativo, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Marco Antônio Gomes de Almeida, matrícula 25480.

Fiscal Administrativo Substituto: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987.

Fiscal Técnico: Marco Antônio Gomes de Almeida, matrícula 25480.

Fiscal Técnico Substituto: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987.

Instrumento Negocial: Contrato nº 59/2016.

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC Local, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, com instalação e assinatura entroncamento digitais (feixes E-1) e ramais DDR - Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ

Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev 2020. Caderno Administrativo, p. 36.](#)

M P F
Ministério Público Federal